

PORTARIA Nº 0797/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5894 de 5 de agosto de 2024, tendo em vista o disposto da Lei nº 14.133/2021 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0170.0199/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	Nº CONT.	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	Cooperativa dos Proprietários de Transporte de Veículos Leves e Pesados do Estado do Amapá - COOVAP	Regular nº 23/2024	Serviço de transporte terrestre, para transporte de servidores, materiais e pacientes em tratamento ininterrupto, com disponibilização de veículos com combustível e cessão de motoristas.	19/09/2024 a 18/09/2025	Titular: Ademir dos Santos Miranda Júnior Suplente: José Prado Aguiar	SESA

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7.623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 19 de setembro de 2024, conforme vigência contratual.

Macapá, 10 de setembro de 2024.

DÉBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 275136622. Cód. CRC: 202DBB8
Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, em 10/09/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

